**ANEXO II - AO EDITAL Nº 007/2025-PPB**

PONTUAÇÃO DO CURRICULO LATTES **(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

**Tabela 1 - Critérios para avaliação do Currículo Lattes (CLA)**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Atividade Desenvolvida** | **Quantidade** | **Peso** | **Pontos** |
| 1 | Curso de graduação concluído nas áreas básicas de ENGENHARIA, TECNOLOGIA E GESTÃO (90193000) |  | 20,0 |  |
| 2 | Curso de graduação concluído em áreas afins a área de Bioenergia |  | 10,0 |  |
| 3 | Segundo curso de graduação em qualquer área  |  | 10,0 |  |
| 4 | Tempo de integralização da graduação dentro do prazo regulamentar do curso. |  | 10,0 |  |
| 5 | Tempo de integralização da graduação maior que o prazo regulamentar do curso.  |  | 5,0 |  |
| 6 | Participação em projetos de mobilidade acadêmica e/ou mobilidade docente internacional  |  | 5,0 |  |
| 7 | Curso de Especialização: Carga horária maior que 360h |  | 5,0 |  |
| 8 | Cursos de curta duração: carga horária entre 60h e 360h |  | 2,0 |  |
| 9 | Cursos de Língua Estrangeira completos |  | 1,0 |  |
| 10 | Participação em Eventos (palestras e seminários) e Cursos de Curta Duração com menos de 60 horas nos últimos 5 anos na Área de ENGENHARIA, TECNOLOGIA E GESTÃO ou Áreas Afins (limite de 10 pontos) |  | 0,5 |  |
| 11 | Consultoria na Área ENGENHARIA, TECNOLOGIA E GESTÃO ou Áreas Afins nos últimos 5 anos, completos até a data da avaliação. 2 pontos por ano (limite de 10 pontos) |  | 2,0 |  |
| 12 | Participação como **Coordenador** em projetos de ensino, pesquisa ou extensão cadastrados em Instituição de ensino, aprovados e financiados por órgão de fomento (0,5 por semestre) |  | 3,0 |  |
| 13 | Participação como **Coordenador** em projetos de ensino, pesquisa ou extensão cadastrados em Instituição de ensino, sem financiamento (0,5 por semestre) |  | 2,0 |  |
| 14 | Participação como **colaborador** em projetos de ensino, pesquisa ou extensão cadastrados em Instituição de ensino (0,5 por semestre)Incluir participação em IC ou IT  |  | 0,5 |  |
| 15 | Trabalhos completos publicados em Anais de Eventos Técnico-Científicos (acima de três páginas). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. |  | 3,0 |  |
| 16 | Resumos ou Resumos Expandidos publicados em Anais de Evento Técnico-Científicos. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação.  |  | 1,0 |  |
| 17 | Autor de Livros completos publicados com ISBN. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação |  | 3,0 |  |
| 18 | Autor de Capítulos de Livros publicados com ISBN. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. |  | 1,0 |  |
| 19 | Patentes depositadas |  | 10,0 |  |
| 20 | Patentes concedidas |  | 20,0 |  |
| 21 | Atuação como docente no Ensino Superior – 5 pontos a cada ano completo (limite de 25 pontos)  |  | 5,0 |  |
| 22 | Orientação de discentes de Graduação (TCC, IC, Projetos de ensino ou extensão).Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação.(limite de 10 pontos) |  | 1,0 |  |
| 23 | Organização de Eventos científicos. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (limite de 10 pontos) – pontuar por evento |  | 5,0 |  |
| 24 | Ministrante de Cursos de Curta duração (limite de 5 pontos) |  | 1,0 |  |
| 25 | Docência no Ensino Médio ou monitoria – 1,0 ponto a cada 6 meses (limite de 10 pontos)  |  | 1,0 |  |
| 26 | Experiência Profissional em áreas afins, 3 pontos por ano completo de trabalho (limite de 15 pontos)– comprovação com cópia do contrato ou da carteira de trabalho. |  | 3,0 |  |
| 27 | Publicação de Artigos em Revistas Especializadas na Área de INTERDICIPLINAR da CAPES – QUALIS A1 - Nos últimos 5 anos |  | 25,0 |  |
| 28 | Publicação de Artigos em Revistas Especializadas na Área de INTERDICIPLINAR da CAPES – QUALIS A2 - Nos últimos 5 anos |  | 15,0 |  |
| 29 | Publicação de Artigos em Revistas Especializadas na Área de INTERDICIPLINAR da CAPES – QUALIS A3 - Nos últimos 5 anos |  | 10,0 |  |
| 30 | Publicação de Artigos em Revistas Especializadas na Área de INTERDICIPLINAR da CAPES – QUALIS A4 - Nos últimos 5 anos |  | 8,0 |  |
| 31 | Publicação de Artigos em Revistas Especializadas na Área de INTERDICIPLINAR da CAPES – QUALIS B1 - Nos últimos 5 anos |  | 4,0 |  |
| 32 | Publicação de Artigos em Revistas Especializadas na Área de INTERDICIPLINAR da CAPES – QUALIS B2 - Nos últimos 5 anos |  | 2,0 |  |
| 33 | Publicação de Artigos em Revistas Especializadas na Área de INTERDICIPLINAR da CAPES – QUALIS B3 - Nos últimos 5 anos |  | 1,0 |  |
| 34 | Publicação de Artigos em Revistas Especializadas na Área de INTERDICIPLINAR da CAPES – QUALIS B4 Nos últimos 5 anos |  | 0,5 |  |
| 35 | Publicação de Artigos em Revistas Especializadas na Área de INTERDICIPLINAR da CAPES – QUALIS C Nos últimos 5 anos |  | 0,25 |  |
|  | **TOTAL**  | - | - |  |

**OBSERVAÇÕES:**

1. Quando houver a saturação dos Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos, aqueles não computados no item específico poderão ser contados como Resumos ou Resumos Expandidos até a saturação desse item.
2. Os trabalhos publicados em periódicos que ainda não estão relacionados no Qualis da CAPES – INTERDICIPLINAR, consultar o fator de impacto do periódico, e qualificar o periódico de acordo com as normas contidas no Documento de Área Multidisciplinar.
3. Os trabalhos publicados em periódicos que ainda não possuem fator de impacto e não estão no Qualis da CAPES (2017-2020), serão contados como Trabalhos Completos publicados em Anais de Eventos, até a saturação.
4. Somente serão pontuadas atividades **realizadas nos 05 (cinco) últimos anos**.
5. Somente serão pontuados cursos cuja carga horária estiver impressa no certificado.
6. Somente serão pontuados cursos nas áreas do conhecimento correspondentes à formação de graduação exigida no processo seletivo para ingresso no Mestrado em Bioenergia.
7. O candidato que não possui o currículo na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) deve providenciar o cadastro do mesmo. O candidato que já possui o currículo na plataforma Lattes deve providenciar a atualização do mesmo no período destinado à inscrição no processo seletivo, antes de imprimí-lo.
8. A pontuação do currículo do candidato só será realizada pela comissão de seleção mediante comprovação, por meio de apresentação de cópias dos certificados devidamente organizada de acordo com a numeração dos itens do ANEXO II.
9. Artigos publicados em periódicos, trabalhos completos publicados em anais de eventos, livros ou capítulos de livro serão comprovados através de **cópia da primeira e da última página**; no caso de trabalhos com até três páginas, todas deverão ser impressas. Pagina com ficha catalográfica e nome do autor
10. No caso das patentes deverá obrigatoriamente ser informado o IP.
11. Toda produção bibliográfica ou técnica devidamente comprovada deverá estar contemplada nas áreas do conhecimento relativas à formação exigida para o candidato no processo seletivo para ingresso no Mestrado em Bioenergia.